



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paul
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 11.359, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição
a João Benedito Mendes”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a partir de 04/01/2022, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr João Benedito Mendes, RG nº. 15.641.393-0 SSP/SP, CPF nº 043.715.028-30, matrícula 82, Tratorista, Padrão 8, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º. da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005 e artigo 4º, §9º e artigo 36, II da EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos